



Impacto de atualizações na cesta de referência do IPCA

Estudo Especial nº 70/2019 – Divulgado originalmente como boxe do Relatório de Inflação (dezembro/2019)

A estrutura de ponderação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) será atualizada em janeiro de 2020, com a incorporação da nova cesta de referência gerada a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018¹. Nesse contexto, este estudo avalia os impactos da nova estrutura de pesos do IPCA sob diferentes aspectos. Primeiramente, são apresentadas estimativas de como a inflação teria se comportado no período recente, caso a nova estrutura já estivesse em vigor. Em seguida, apresenta-se o impacto observado em outros episódios de mudança de estrutura de ponderação. Por fim, estima-se o impacto que a mudança deve exercer sobre a inflação em 2020.

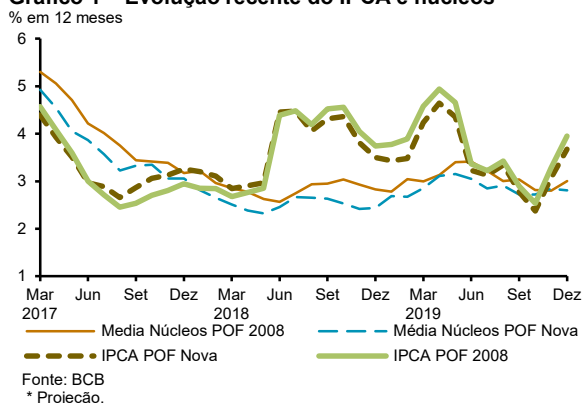
Impacto da mudança da POF para a inflação no período recente

Esta seção compara o IPCA divulgado² para o período 2017-2019 com o contrafactual baseado na hipótese de que a nova estrutura do IPCA já estivesse em vigor. O período escolhido abarca aquele em que ocorreu a coleta de dados da nova POF, de tal forma que inflação recalculada sob a nova estrutura tende a refletir melhor a variação do custo de vida da população objetivo no período.

O cálculo do contrafactual sob a nova estrutura de ponderação considera as variações divulgadas para os subitens que já faziam parte da cesta do IPCA e imputa a variação do item a que pertence ou de subitem correlato no caso dos novos subitens. O exercício sugere que a inflação medida pelo IPCA teria sido de 10,75%, no acumulado do período, caso a nova estrutura já estivesse em vigor – pouco abaixo dos 11,02% registrados sob a estrutura atual. Em termos anualizados, a diferença é de -0,09 p.p. (3,46% contra 3,55%).

Em 2017, a inflação teria sido maior caso a nova estrutura estivesse em vigor (3,19%, contra 2,95%), repercutindo o aumento no peso do grupo *educação* e, principalmente, a diminuição do peso do subgrupo *alimentação no domicílio*. Naquele ano, houve deflação dos preços de alimentos, enquanto o grupo *educação* registrou alta bem superior à inflação. Em 2018 e 2019, contudo, a inflação teria sido menor sob a nova estrutura (3,48% ante 3,75%; e 3,72% ante 3,95%, respectivamente), resultado mais em linha com o viés desinflacionário de atualizações da cesta de referência.³ O contrafactual construído para os núcleos de inflação sugere que a nova estrutura de pesos teria diminuído a inflação subjacente nos três anos avaliados (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Evolução recente do IPCA e núcleos



1/ Para maiores detalhes, ver estudo especial “Atualizações da estrutura de ponderação do IPCA e repercussão nas suas classificações”.

2/ Para o IPCA de dezembro de 2019, considerou-se a projeção divulgada no capítulo 2 do Relatório de Inflação de dezembro de 2019.

3/ Atualizações na estrutura de pesos do IPCA tendem a provocar redução na inflação em decorrência de questões metodológicas relacionadas a mudanças de qualidade em bens duráveis e do viés de substituição que índices de *Laspeyres* (como o IPCA) trazem ao cálculo da inflação.



Comparação com episódios anteriores de mudança de POF

O mesmo exercício foi aplicado para estimar o impacto de outras mudanças na estrutura de pesos, decorrentes da adoção de atualizações de POF pelo SNIPC⁴. Os episódios considerados foram: (i) da POF 1987-1988 para a POF 1995-1996, em agosto de 1999; (ii) da POF 1995-1996 para a POF 2002-2003, em julho de 2006; e (iii) da POF 2002-2003 para a POF 2008-2009, em janeiro de 2012.

Usando como referência os três anos que antecederam as respectivas atualizações de estrutura, o exercício encontrou aumento da inflação em dois dos três episódios: o da POF 1987-1988 para a 1995-1996 (impacto anualizado de +0,71 p.p.) e o da POF 1995-1996 para a 2002-2003 (impacto anualizado de +0,40 p.p.). Apenas na mudança da POF 2002-2003 para 2008-2009 teria ocorrido redução da inflação, de -0,49 p.p. (Tabela 1).

Tabela 1 – Contrafactual nos três anos anteriores à mudança

Mudança de POF	Período de comparação	IPCA acumulado, anualizado (%)		Diferença
		POF anterior	POF nova	
1987-1988 para 1995-1996	agosto/96 a julho/99	4,56	5,27	0,71
1995-1996 para 2002-2003	julho/03 a junho/06	5,78	6,17	0,40
2002-2003 para 2008-2009	janeiro/09 a dezembro/11	5,57	5,08	-0,49

A influência de aspectos conjunturais sobre esse tipo de exercício é evidenciada quando se compara a inflação oficial dos três anos seguintes à mudança da POF com aquela que teria ocorrido caso a estrutura não tivesse sido atualizada (Tabela 2). Para o primeiro episódio considerado, encontrou-se novamente aumento da inflação, mas desta vez bem menor. Nos dois episódios seguintes, observou-se redução significativa da inflação: -0,56 p.p. na mudança da POF 2002-2003 para 2008-2009 e -0,34 p.p. na mudança da POF 1995-1996 para 2002-2003.

Tabela 2 – Contrafactual nos três anos após à mudança

Mudança de POF	Período de comparação	IPCA acumulado, anualizado (%)		Diferença
		POF anterior	POF nova	
1987-1988 para 1995-1996	agosto/99 a setembro/01	6,91	6,97	0,06
1995-1996 para 2002-2003	julho/06 a agosto/08	5,15	4,81	-0,34
2002-2003 para 2008-2009	janeiro/12 a fevereiro/14	6,58	6,01	-0,56

Estimativas de impacto da mudança da POF para a inflação em 2020

Para a avaliação do impacto da mudança a ser implementada no próximo ano foram utilizadas projeções de inflação para 2020 desagregadas no nível de subitem. Essas projeções foram então agregadas usando tanto a estrutura de ponderação derivada da POF 2008-2009 quanto a estrutura de ponderação derivada da POF 2017-2018. Esses exercícios sugerem que a atualização da cesta de referência terá impacto de cerca de -0,30 p.p. sobre o IPCA de 2020, dependendo do cenário utilizado. Ao controlar variações de preços no nível mais desagregado do IPCA e isolar exclusivamente o impacto da diferença nos pesos, esses exercícios fornecem uma medida direta do efeito esperado da mudança da POF. Não obstante, a magnitude do efeito

4/ Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



esperado da atualização da cesta de referência é condicional às projeções para as variações de preços dos diversos subitens que compõem o IPCA, de tal forma que o impacto efetivo dependerá da composição da inflação que será de fato observada em 2020. Portanto, a incerteza em relação ao impacto da mudança na estrutura guarda correspondência com a própria incerteza em relação às projeções desagregadas de inflação. Naturalmente, projeções diferentes resultarão em estimativas de impacto diferentes, ainda que a mesma metodologia seja seguida.

É importante ressaltar que essas projeções desagregadas não correspondem às projeções divulgadas no Relatório de Inflação de dezembro de 2019, construídas com o uso de modelos macroeconômicos semiestruturais. Projeções desagregadas componente a componente, que combinam de forma flexível modelagem econométrica mais simples com julgamento de analistas, fazem, contudo, parte do conjunto mais amplo de projeções consideradas internamente para fins analíticos. Diferentemente do exercício aqui proposto, o impacto da mudança na estrutura de ponderação do IPCA é capturado nas projeções dos modelos semiestruturais por intermédio das expectativas de mercado, cuja fonte são as previsões apontadas na Pesquisa Focus; do efeito sobre as projeções nos preços administrados; do impacto sobre a inércia inflacionária sobre os preços livres, entre outros.